

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 38/2025 – Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o Resultado Preliminar da Verificação da Veracidade da Autodeclaração** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

A Comissão Especial, responsável pela avaliação dos candidatos concorrentes às vagas de Pessoas Negras e Trans, de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, esclarece:

- a) Considera-se Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada;
- b) A avaliação na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, para os candidatos Negros, utilizou o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, considerando a apresentação marcantes de traços e características negroides, e
 - b.1) Em casos de dúvidas, utilizou-se a apresentação de documentação pública oficial, do candidato e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena, conforme disposto no Decreto Estadual nº 56.229/2021;
- c) A avaliação na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, para as pessoas Trans, compreendidas as mulheres Trans, as travestis e os homens Trans, foram avaliados considerando os critérios de reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada.

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, com parecer **DEFERIDO**, foram considerados enquadrados na condição de Pessoas Negras ou Trans, no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado.

1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, com parecer **INDEFERIDO**, foram considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras ou Trans, no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado.

1.3. Os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, com parecer **AUSENTE**, não compareceram para realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, conforme o Edital DA/DRESA nº SD-P 26/2025 – Convocação para Realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

2. DO PERÍODO DE RECURSO

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderão fazê-lo no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, pelo site da Fundatec, no link Formulário Online – Recurso do Resultado do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

2.2. Os candidatos com parecer **INDEFERIDO** ou **AUSENTE** passam a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência, desde que tenham pontuação suficiente e tenham alcançado a classificação geral entre a 1ª e a 3.160ª posição.

2.3. Os candidatos com parecer **INDEFERIDO** ou **AUSENTE**, caso tenham sido convocados para o Exame de Saúde, conforme Edital DA/DRESA nº SD-P 27/2025, por meio da lista de cotistas, passam a ser eliminados do certame.

3. DO ANEXO

3.1. É parte integrante do presente edital:

[ANEXO ÚNICO](#) – Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

Porto Alegre, RS, 07 de agosto de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar